



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Anual
Curso	PSICOLOGIA (480/I)
Disciplina	1208/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES I
Turma	PSI/I-D
Carga Horária	136

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Supervisão teórico-prática de intervenções nas diferentes áreas de atuação do Psicólogo em Instituições e Organizações.

I. Objetivos

Propiciar aos discentes práticas supervisionadas em instituições de saúde hospitalares ou que com elas tenha interação, promovendo o atendimento psicológico ao paciente e/ou familiares no processo de adoecimento. Possibilitar atuação no âmbito das equipes de saúde em ambiente institucional.

II. Programa

1. Preparo para as atividades específicas a serem desenvolvidas que consiste em discussões fundamentadas na literatura da área sobre os seguintes temas: conhecimentos básicos acerca da prática da Psicologia em hospital geral; peculiaridades da instituição hospitalar; subjetividade do adoecimento; métodos e técnicas necessários ao trabalho hospitalar; especificidades do atendimento aos vários segmentos abrangidos pela condição hospitalar; inserção de trabalho psicológico nas várias especialidades.
2. Elaboração e qualificação de documentos pertinentes ao exercício na área, tais como preenchimento de prontuário, relatórios e outros.
3. Preparo para as atividades práticas
4. Prática do estágio.

III. Metodologia de Ensino

Supervisão semanal, com as discussões em grupo de textos e práticas individuais executadas no período. De acordo com as temáticas surgidas nas discussões serão indicadas leituras básicas ou complementares. As atividades práticas serão empreendidas por meio de carga horária semanal de quatro horas nos locais conveniados com a Unicentro, preferencialmente acompanhadas por supervisores locais, pertencentes aos serviços de Psicologia das instituições. A elaboração de um relatório semanal é obrigatório independente de atividade prática ocorrer em campo ou não; ele será encaminhado para a supervisão até a quinta-feira anterior à supervisão, possibilitando a leitura prévia pela supervisora. Outros documentos a serem endereçados: relatórios parcial e final, conforme roteiros estabelecidos pela coordenação de estágio do Departamento de Psicologia da Unicentro. Além dos encontros semanais, também faz parte do conjunto de atividades a serem empreendidas a apresentação do conjunto de atividades na Mostra de Estágio do curso. Haverá possibilidade de realização de atividades integrativas com outras disciplinas. Por motivo de manutenção do sigilo da identidade e dados privativos dos envolvidos nos atendimentos e atividades de estágio, e cumprindo com as prerrogativas éticas da profissão de psicólogos, as avaliações denominadas de "Relatórios semanais, parcial e final" serão enviadas pelo e-mail institucional dos estudantes aos docentes.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação acontecerá processualmente, ao longo do desenvolvimento do estágio, considerando:

- a) Cumprimento de horários de início, duração e término dos horários de supervisão e atividades no campo;
- b) Relatórios semanais realizados ao longo do 1º e 2º semestres entregues em até a quinta-feira anterior à realização da supervisão;
- c) Relatório parcial – a entregar em até 15 dias anteriores ao final do 1º semestre
- d) Relatório final – a entregar em até 15 dias anteriores ao final do 2º semestre;
- e) Auto avaliação – ao final do 1º e 2º semestres;
- f) Cumprimento das atividades/ações e combinações realizadas com a supervisora e com os campos de estágio;
- g) Avaliação do/a orientador/a do campo de estágio;
- h) Participação na Mostra de estágios ou evento equivalente de apresentação, discussão e análise dos estágios realizados;
- i) Participação ativa na elaboração e realização conjunta de devolutiva do processo desenvolvido durante o ano junto aos envolvidos no campo de estágio, juntamente com a entrega do "Protocolo de devolutiva final ao campo de estágio";
- j) 100 de presença no campo de realização dos estágios;
- k) Considera-se também uma prerrogativa ética a obtenção de 100 de presença na supervisão, considerando-se a compreensão que esta possibilita o acompanhamento do estudante em suas atividades de campo, qualificando sua atuação e o cuidado em relação aos sujeitos, organizações e instituições.
- l) Envio de informações e avaliações denominadas de "Relatórios semanais, parcial e final" deverão ser feitas apenas pelo e-mail institucional dos estudantes ao e-mail institucional da docente, mantendo o sigilo da identidade e dados privativos dos envolvidos nos atendimentos e atividades de estágio.

OBSERVAÇÃO: Em relação à parcela da nota do aluno que corresponde a entrega de relatos e relatórios, será realizada a devolutiva para os alunos ao final de cada semestre e oportunizada a possibilidade de reenvio, com vistas à recuperação de desempenho, conforme previsto na resolução nº 1 - COU/UNICENTRO, de 10 de Março de 2022.

V. Bibliografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Anual
Curso	PSICOLOGIA (480/I)
Disciplina	1208/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES I Carga Horária: 136
Turma	PSI/I-D

PLANO DE ENSINO

Básica

ANGERAMI-CAMON, V. (org.) A Psicologia no hospital. 2.ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003
ANTUNES, J. Hospital: instituição e história social. São Paulo: Letras e Letras, 1991.
ARAÚJO, D. Tópicos especiais em Psicologia Hospitalar. Salvador: Editora Sanar, 2021.
CAMPOS, T. Psicologia hospitalar: a atuação do psicólogo em hospitais. São Paulo: EPU, 1995.
DE MARCO, M. (org). A Face humana da Medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
DE MARCO, M. et al. Psicologia médica: abordagem integral do processo saúde/doença. Porto Alegre: Artmed, 2012.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP n. 001/2009. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Disponível em:
https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019.
Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: . Acesso em: 22 abr. 2019.

Complementar

BOTEGA, N. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BEZERRA, D. et al. Processo de adoecimento e hospitalização em pacientes de um hospital público. Rev. psicol. (Fortaleza, Online) ; v. 12(n. 1): 61-71, 2021.
BRUSCATO, W.; BENEDETTI, C.; LOPES, S, (org.) A Prática da Psicologia hospitalar na Santa Casa de São Paulo: novas páginas em uma antiga história. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
ROMANO, B. Princípios para a prática da Psicologia clínica em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
ROMANO, B (org). Manual de Psicologia clínica para hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPSI/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 005
Data: 03/04/2024